DIGITALIZADO

EM: __/__/__

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 08 / 05 / 85

PROJETO DE LEI Nº 0042/85

ASSUNTO Denomina "Dr. Galba Araujo" o Centro de Saúde que indica

VEREADOR Prefeito Municipal - Mensagem 0005

LEI Nº 5996 DE 20 / 09 / 85

DIOM Nº 8936 DE 09 / 10 / 85

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **5996** DE 20 DE Setembro DE 1.985

DENOMINA DR. GALBA ARAÚJO O CENTRO DE SAÚDE QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA DENOMINADO CENTRO DE SAÚDE DR. GALBA ARAÚJO O CENTRO DE SAÚDE LOCALIZADO NA PARQUE GENIBAÚ, NESTA CAPITAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE AGOSTO DE 1.985.

DEP. JOSÉ MARIA BARROS PINHO.
PREFEITO MUNICIPAL

prefeitura municipal de fortaleza
gabinete do prefeito

MENSAGEM Nº 0005

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO No. 566
Data / 07.05.85

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
"AO Arquivo
Em 07 de maio / 1985
José Maria Couto Bezerra
1º Secretário

Senhor Presidente:

Permito-me, com honra, oferecer à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, integrada por homens buscados na confiança do povo de Fortaleza, o incluso projeto de lei que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a denominar de "DR. GALBA ARAÚJO" o Centro de Saúde do Parque Genibaú, nesta Capital.

Nome de alta projeção no cenário da medicina do Ceará, com a melhor repercussão em todo o País, o Dr. José Galba de Araújo ou Dr. Galba Araújo como era conhecido, prestou serviços notáveis a esta Terra.

Diplomou-se pela Faculdade de Medicina da Bahia, era professor titular da Universidade Federal do Ceará, ocupando a cadeira de Ginecologia e Obstetrícia; fundou a Maternidade Escola, cujo cargo de Diretor-Administrativo ocupava quando de seu falecimento nesta Capital. Antes, pertenceu ao quadro médico do IPEC, instituto a que dedicou grande parte das atividades na área de sua especialidade.

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador DJALMA EUFRÁSIO RODRIGUES

DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Fortaleza

NESTA/

Vale salientar, nesta oportunidade, o seu espírito de pioneiro na medicina comunitária, aplicando-se à prática do parto natural, a que deu grande importância,de par com a campanha do aleitamento materno, com alimentação especial durante a gravidez e ampliação da assistência ao nascituro.

O desfalque que acaba de sofrer o Centro Médico Cearense, com o passamento do pesquisador saudoso, há de procurar' possível confôrto no reconhecimento à sua memória, pelos homens públicos.

Nesta persuasão entrego à análise dos ilustrados componentes desse Corpo Legislativo, o anexo projeto de lei que a ambos - Poder Executivo e Legislativo - haverá de honrar a fixação' do nome do humanitário facultativo que em vida se chamou JOSÉ GALBA ' DE ARAÚJO.

Neste ensejo, reitero a V.Exª e seus ilustres' pares os meus protestos do mais alto apreço e consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de abril de 1985.

CESAR CALS NETO
PREFEITO DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI 0042/85

Ao vereador Aluizio Fonteneles
Relator
5-7-22-03-85

A Comissão de Legislação
Em 14/01/1985
Presidente

DENOMINA "DR. GALBA ARAÚJO" O CENTRO DE SAÚDE QUE INDICA.

Aprovado em 2a. discussão
Em 28/08/1985

Aprovado em 1a. discussão
Em 27/08/1985

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 28/08/1985
Presidente

Art. 1º - Fica denominado "CENTRO DE SAÚDE DR. GALBA ARAÚJO" o Centro de Saúde localizado no Parque Genibaú, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dispensado de impressão e leitura
Em 23 / 05 / 1985

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 13 /85

Ao projeto de Lei nº 0042/85 - MENSAGEM 0005

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza remeteu à consideração do Plenário desta Augusta Casa o incluso Projeto de Lei, oriundo da Mensagem em epígrafe, que "Denomina DR. GALBA ARAÚJO o centro de Saúde que indica".

O Dr. Galba Araújo diplomou-se pela Faculdade de Medicina da Bahia, era professor titular da Universidade Federal do Ceará, ocupando a cadeira de Ginecologia e Obstetrícia, fundou a Maternidade Escola, cujo cargo de Diretor - Administrativo ocupava quando de seu falecimento nesta Capital. Na área de sua especialidade dedicou grande parte de suas atividades ao IPEC.

É necessário salientar que o Dr. Galba Araújo foi pioneiro na medicina comunitária, dedicando-se a prática do Parto Natural, onde deu grande importância a campanha do aleitamento materno.

Pelas razões expostas e pelos serviços notáveis prestados a nossa terra pelo Dr. Galba Araújo, nos membros desta Comissão optamos pela aprovação da matéria.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de ~~maio~~ agosto de 1985.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 0042/85.

APROVADO EM 2ª Discussão

DENOMINA "DR. GALBA ARAÚJO" O CENTRO DE SAÚDE QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DENOMINADO "CENTRO DE SAÚDE DR. GALBA ARAÚJO" O CENTRO DE SAÚDE LOCALIZADO NO PARQUE GENIBAÚ, NESTA CAPITAL.

ART. 2º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE agosto DE 1985.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 914/85

Fortaleza, 03 de setembro de 1985.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "denomina DR. GALBA ARAÚJO o Centro de Saúde que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevada estima e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dep. José Maria Barros Pinho

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA